



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 131/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.348 DE 21
DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº2.348 de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 513/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

PROCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 24/10/2023
ÀS: 11 : 48h
Cly Jomr

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei n.º 131/2023, de 17 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 131/2023, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre:
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.348 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:
gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista